



CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Heteroidentificação, CONVOCA os/as proponentes classificados/as nos Editais: 01/2024 – JOSÉLIO MARANHÃO, de fomento cultural; 02/2024 – MARIA GRAMPINHO, de premiação para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais; 03/2024 – MARIA MADALENA, de premiação de pontos de cultura para sessão presencial de verificação e validação de autodeclaração (heteroidentificação), conforme a Instrução Normativa 10/2023 do MinC, a saber:

I – heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas.

A sessão presencial de verificação e validação de autodeclaração (hetero-identificação) será na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) – antigo Colégio Sant'Ana, da Universidade Federal de Goiás, localizada na Praça Brasílio Ramos Caiado, no dia 30/10/2024 e horários definidos para cada proponente no quadro abaixo:

2. Antônia Lúcia Ferreira Pinto 3. Ataniel de Jesus Sousa 4. Beatriz Pereira Dias 5. Bianka Cristina Dias Alves 6. Danilo Raimundo Mota 7. Fernando Cássio Serafim da Silva 9h 8. Izabel Ferreira Pinto 9. Leonina Maria Ferreira Pinto 10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso 11. Maria das Graças Siqueira Campos 10	9h10 9h20 9h30 9h40 9h50
3. Ataniel de Jesus Sousa 4. Beatriz Pereira Dias 5. Bianka Cristina Dias Alves 6. Danilo Raimundo Mota 7. Fernando Cássio Serafim da Silva 9h 8. Izabel Ferreira Pinto 9. Leonina Maria Ferreira Pinto 10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso 11. Maria das Graças Siqueira Campos 18h 9h 9h 10h 11h 12h 12h 13h 15h 15h 15h 15h 15h 16h 16h 17h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18h 18	3h50 9h 9h10 9h20 9h30 9h40
4. Beatriz Pereira Dias9h5. Bianka Cristina Dias Alves9h6. Danilo Raimundo Mota9h7. Fernando Cássio Serafim da Silva9h8. Izabel Ferreira Pinto9h9. Leonina Maria Ferreira Pinto9h10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso1011. Maria das Graças Siqueira Campos10	9h 9h10 9h20 9h30 9h40 9h50
5. Bianka Cristina Dias Alves 6. Danilo Raimundo Mota 7. Fernando Cássio Serafim da Silva 8. Izabel Ferreira Pinto 9. Leonina Maria Ferreira Pinto 9h 10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso 11. Maria das Graças Siqueira Campos 10	9h10 9h20 9h30 9h40 9h50
6. Danilo Raimundo Mota 9h 7. Fernando Cássio Serafim da Silva 9h 8. Izabel Ferreira Pinto 9h 9. Leonina Maria Ferreira Pinto 9h 10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso 10 11. Maria das Graças Siqueira Campos 10	9h20 9h30 9h40 9h50
7. Fernando Cássio Serafim da Silva9h8. Izabel Ferreira Pinto9h9. Leonina Maria Ferreira Pinto9h10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso1011. Maria das Graças Siqueira Campos10	9h30 9h40 9h50
8. Izabel Ferreira Pinto9h9. Leonina Maria Ferreira Pinto9h10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso1011. Maria das Graças Siqueira Campos10	9h40 9h50
9. Leonina Maria Ferreira Pinto9h10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso1011. Maria das Graças Siqueira Campos10	9h50
10. Marcelene Divina de Souza Camargo Cardoso1011. Maria das Graças Siqueira Campos10	
11. Maria das Graças Siqueira Campos 10	106
	iun
40 Mina Francia a de Ancia	10h10
	10h20
	10h30
14. Associação Beneficente de Santa Luzia "Classe Operária" (Adriano 10 Alcântara de Almeida)	10h40
	10h50
	11h
	11h10
	11h20
	11h30
	13h30
	13h40
	13h50
	14h
	14h10
	14h20
	14h30







27. Maria Luiza Barbosa Gontijo	14h40
28. Vinícius Moraes dos Santos	14h50
29. Benedito Dias Felix	15h
30. Letícia Ferreira dos Santos	15h10
31. Lidiane Cardoso Cortez	15h20
32. Rute Castro	15h30
33. Dalvalina Domingas dos Santos	15h40
34. Fábio Rodrigues	15h50
35. Folia Bandeira Branca (José Arcanjo Leite Filho)	16h
36. Foliões do Padroeiro (Benedito Caetano da Silva)	16h10

O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada, iniciando-se conforme o seu horário no quadro acima.

- O(A) convocado(a) **NÃO** poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.
- O(A) convocado(a) deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação munido(a) do documento original de identidade com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte).
- O(A) candidato(a) que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, ou tiver sua autodeclaração indeferida após avaliação da Comissão, será eliminado desta etapa do(s) Edital(is).
- O(A) candidato(a) considerado(a) negro(a) no procedimento de heteroidentificação concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no(s) certame(s) a que concorre.
- O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar dos procedimentos de heteroidentificação até o dia 7 de novembro de 2024, via endereço eletrônico fomentocultural.smcgoias@gmail.com ou, presencialmente, na extensão da Secretaria de Cultura.

A Comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo(a) candidato(a) perante à comissão para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros editais, em face do princípio da isonomia formal dos Editais 01, 02 e 03 supracitados.

A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este(s) Editais, não servindo para outras finalidades.

É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO

Secretária Municipal de Cultura

